

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal **MÁRIO LUCIANO ROSA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, situada na Avenida Claudionor Barbieri, nº 1.300 A, São Paulo, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CNPJ nº 08.406.359/0001-75, neste ato representado por **GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Administrativo nº 087/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Órgão Gerenciador tem necessidade de ver acrescido ao Instrumento de Origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do lote único do processo, conforme o Memorando DAE/PMSG nº 011/2025 assinado pela Chefe da Divisão de Água e Esgoto e protocolado no Setor de Licitações no dia 29 de abril de 2025; e

Considerando o permissivo legal disposto no parágrafo único do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que permite tal acréscimo na hipótese de o preço registrado ser vantajoso ao Município, faz-se o Termo Aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 177/2024, o qual se dá na forma que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica pactuado entre as partes um acréscimo de até 25% ao quantitativo do lote, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 044/2024, conforme a seguinte tabela:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total aditado (R\$)
01	01	Ácido tricloroisocianúrico com teor 90% de cloro ativo em pastilhas de 200g. Marca: Hidrodomi Clim 90	KG	6.500	1.625	39,33	63.911,25



02	Fluorsilicato de sódio em pastilhas de 200g. Marca: Hidrodomi Clim F TB	KG	450	112	36,23	4.057,76
03	Pastilhas conjugadas de ácido tricloroisocianúrico e fluorsilicato de sódio, na proporção de 50/50%. Marca: Hidrodomi Clim CLF 50/50	KG	350	87	83,83	7.293,21
VALOR TOTAL DO LOTE APÓS O ADITAMENTO DE ATÉ 25%						R\$ 376.551,22

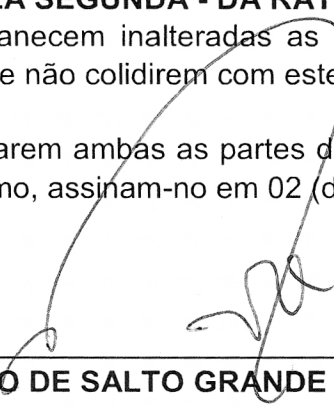
1.2. Em virtude deste Termo, fica aditado à Ata de Registro de Preços nº 177/2024 o valor total estimado de R\$ 75.262,22 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 05 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE
FREITAS ROVERI
JOSE:

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE FREITAS ROVERI
JOSE:
Dados: 2025.05.06 12:11:58 -03'00'

HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA
GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
DETENTOR DA ATA